



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

LEI Nº. 188/99 DE 14/12/99

**AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS
NO ORÇAMENTO DO SAAE DE
SOORETAMA/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o SAAE de Sooretama/ES, autorizado a proceder a suplementação de verbas no orçamento vigente, no total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme dotações abaixo:

13.07.021.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

13.76.447.203 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do artigo anterior, serão utilizados recursos por anulação das dotações abaixo discriminadas:

13.76.447.203 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil R\$ 7.000,00

13.07.449.204 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

S. Cort



Av. Vista Alegre, 244 - Centro - Sooretama-ES - Cep.: 29917-000
Tel.: (027) 273-1273 ou 273-1282




Prefeitura Municipal de Sooretama-ES


Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


VANILDO BROEDEL
Secretário de Adm. e Finanças